

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 27 DE FEVEREIRO DE 2023

Nº 038

## EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO 1.622/2023, de 27 de fevereiro de 2023.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei nº 2.072, de 29 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para cobertura do presente crédito suplementar a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II deste Decreto, na forma da Lei Federal nº 4.320/64, prevista no art. 43, §1º inciso III.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 27 de fevereiro de 2023.  
202º da Independência e 135º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

### ANEXO I

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO	
04.122.1801.2129.2129 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO	
3390300000 - Material de consumo	100.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	100.000,00

### ANEXO II

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO	
04.122.1801.2129.2129 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	100.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	100.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, em 27 de fevereiro de 2023.  
202º da Independência e 135º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

## EXECUTIVO/LICITAÇÃO

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2023 – PROCESSO:10095/2022

Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 30.198.524/0001-08. Concorrência Pública 007/2022 - DO OBJETO: contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia a execução de obra civil de PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍPEDO PELO MÉTODO CONVENCIONAL DE 10 RUAS NAS COMUNIDADES DE BARRO DURO, CAMPINAS, LADEIRA GRANDE, PAJUÇARA, RIO DA PRATA, SERRINHA E MASSARANDUBA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, objeto do Contrato de Repasse Nº 914976/2021/MDR/CAIXA-Contrato de Repasse 1077270-78/2021 (OGU) - e de recursos municipais (OGM). DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Valor total R\$ 2.350.014,90 (dois milhões trezentos e cinquenta mil, quatorze reais e noventa centavos). Na Unidade Orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PROJETO/ATIVIDADE 1.088 – CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS ELEMENTO DE DESPESA 44.90.51 – Obras e Instalações FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1700 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, prolongando por 420 (quatrocentos e vinte) dias – SIGNATARIOS: RITA DO CARMO DA COSTA BRITO /Contratante e TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 30.198.524/0001-08, P/Contratada; DATA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2023.

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2023

Processo nº 887/2023

Dispensa de Licitação nº 005/2023

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ sob o nº 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

CONTRATADA: Empresa LAMPADINHA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ Nº 09.392.341/0002-05, Endereço: Av. Presidente Bandeira, nº 856, Alecrim, Natal/RN

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa para aquisição de material elétrico, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de São Gonçalo do Amarante/RN, memorando nº 2.216.1Doc. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, 60 (sessenta) dias a contar da data da sua assinatura até 15/04/2023.

PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 16.994,80 (Dezesseis mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).

COD.	QTDE.	UN.	DESCRIÇÃO	EMB.	COD/FAB	PREÇO (R\$)		
						UNIT.	TOTAL	
737	50	UN	CONECTOR PERFORANTE CDP-70 INTELLI	EMB100	9934	10,90	545,00	
62065	362	UN	LAMPADA LED ALTA POT 50W 6500K TRAMONT	58025034	58025034	42,90	15.529,80	
47776	50	UN	RELE FOTOCELULA P/BASE NF QUALITRONIX	EMB24	QR54	18,40	920,00	
TOTAL								16.994,80

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em Dotação Orçamentária própria, prevista na Lei Orçamentária para o exercício de 2023. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS; PROJETO/ATIVIDADE: 2.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de fevereiro de 2023  
 MINERVINO JERÔNIMO DE ARAÚJO  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
 CONTRATANTE  
 JOSÉ GILBERTO DE MACÊDO JUNIOR  
 LAMPADINHA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA  
 RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATADA

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2023

Processo nº 4966/2022

Pregão Eletrônico Nº 030/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATANTE: RJ3 DISTRIBUIÇÃO LTDA, com inscrição no CNPJ Nº 33.379.154/0001-95, com sede na Rua Olinho Meira, 1307, Alecrim, Natal/RN

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. Discriminação do objeto:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
929094	ABAIXADOR DE LÍNGUA, EM MADEIRA, PACOTE COM 100 UNIDADES	ESTILO	PCT	800	11,00	8.800,00
929095	ACIDO ACÉTICO 0,5%	QUEEL	LT	4	30,00	120,00
929096	ÁCIDO TRICLORACÉTICO 80% C/ 50 ML	QUEEL	FR	4	87,00	348,00
929097	ÁCIDO TRICLORACÉTICO 90% C/ 50 ML	QUEEL	FR	4	78,00	312,00
929098	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (A,G,E) VITAMINA AEE E LECITINA DE SOJA FR C/ 100 ML	QUEEL	FR	1.500	2,60	3.900,00

929099	AGUA BI-DESTILADA 1.000 ML	HALEX ISTAR	LT	1.500	8,50	12.750,00
929100	AGUA BI-DESTILADA 10 ML	HALEX ISTAR	FR	3.000	1,00	3.000,00
929101	ÁGUA BIDESTILADA, ESTÉRIL, SISTEMA FECHADO 250ML	HALEX ISTAR	FR	300	3,50	1.050,00
929108	AGULHA DESCARTÁVEL PARA CANETA, 4 MM, 32G	MEDIX	UN	50.000	0,21	10.500,00
TOTAL						40.780,00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de sua assinatura e encerramento em 31/12/2023.

PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 40.780,00 (Quarenta Mil Setecentos e Oitenta Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2.049 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos; FONTE DE RECURSO: 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; PROJETO/ATIVIDADE: 2.045 – BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos; FONTE DE RECURSO: 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de fevereiro de 2023  
 ALDENISIA ALVES ALBUQUERQUE BARBOSA  
 Responsável legal da CONTRATANTE  
 RJ3 DISTRIBUIÇÃO LTDA  
 Responsável legal da CONTRATADA

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 060/2023

Processo Administrativo n.º 10017/2022

Pregão Eletrônico Nº 042/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35, através da SECRETARIA TRABALHO, ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONTRATADA: Empresa: CETUS CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 32.227.070/0001-73, Endereço: Rua Inês Brasil, 298, Boa Vista/Castelão, Fortaleza- CE, CEP: 60.867-540, Telefone (85) 2135-4315, neste ato representado pelo Senhor Tales Emanuel Verríssimo Pereira Araújo, brasileiro, Engenheiro, residente e domiciliado a Rua Mestre Canuto, nº 15, Alto do São Manoel, CEP 59.631-050, Mossoró/RN, Portador da Carteira de Identidade n.º 002.482.346 e do CPF n.º 101.762.162-05, residente e domiciliado a Rua Maranguape, n.º 550, Apto. 801, Tirol, Natal/RN., doravante denominada simplesmente CONTRATADA, e de acordo com as formalidades constantes do, resolvem celebrar o presente Contrato Administrativo sob a forma de execução indireta e o regime de empreitada por preço unitário, de conformidade com dispositivos instituídos pela Lei Federal n.º 8.666/93 (com suas alterações), e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO CONTRATUAL

Parágrafo único - Constitui objeto do presente contratação de empresa de engenharia para prestar, sob demanda, serviços de manutenção predial preventiva e corretiva nos prédios e logradouros públicos (Unidades de Acolhimento de Crianças e Adolescentes, Serviços Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, nos Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, no Cadastro Único, bem como na própria sede da SEMTASC) no município de São Gonçalo do Amarante/RN, aplicando desconto percentual nas tabelas de serviço conforme o Termo de Referência, conforme tabela abaixo:

Código	Descrição	UNID	QUANT.	Preço
930116	PRESTAÇÃO, SOB DEMANDA, SERVIÇOS DE MAN PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA NOS PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO/RN, APLICANDO DESCONTO PERCENTUAL NAS TABELAS DE REFERÊNCIAS DE PREÇOS DE SERVIÇOS E INSUMOS CUJAS ESPECIFICAÇÕES ENCONTRAM-SE NO TERMO DE REFERÊNCIA.	SERV	1	1.000.000,00 (Um milhão de reais) (31,00% de desconto sobre os serviços)

DOS PREÇOS CONTRATADOS

Parágrafo único - O valor global do Contrato Administrativo é de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), com (31,00% de desconto sobre os serviços). Nos preços já estão contidas todas as despesas com impostos, taxas, contribuições previdenciárias, fretes, mão-de-obra e encargos trabalhistas, etc.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Parágrafo único - As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta do Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, aprovado para o exercício de 2023, notadamente na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2005 – AMANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2240 - ESTRUTURACAO E MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR E DO CMDCA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2323 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITOS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – F U N D O MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2066 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 1661 – Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social PROJETO/ATIVIDADE 2067 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 1661 – Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social PROJETO/ATIVIDADE 2068 - APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2069 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD SUAS. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2070

- APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2071 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD PBF ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

DA VIGÊNCIA, EFICÁCIA E PRORROGAÇÃO

Parágrafo único - O contrato decorrente do presente processo licitatório tem vigência a partir da data de sua assinatura prolongando por mais 12 (doze) meses permitida sua prorrogação mediante aprovação da CONTRATANTE, quando da ocorrência de fato superveniente que impeça a consecução do objeto no prazo acordado.

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de Fevereiro de 2023  
JANE CLEIDE DE OLIVEIRA  
SECRETARIA TRABALHO, ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA  
CONTRATANTE  
TALES EMANUEL VERRÍSSIMO PEREIRA ARAÚJO  
CETUS CONSTRUTORA EIRELI  
CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2023

Processo nº 221/2023

Chamamento Público Nº 001/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Fundação Cultural Dona Militana  
CONTRATADA: BLOCO CARNAVALESICO ACABA NÃO MUNDÃO – Representante Legal: ANDREZA DOS SANTOS MELO, CPF Nº 102.856.144-01, Endereço: Rua Primavera, 30, Guanduba, São Gonçalo do Amarante/RN

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Concessão de Patrocínio Financeiro para a realização do Projeto BLOCO CARNAVALESICO ACABA NÃO MUNDÃO, inscrito na categoria: BLOCO CARNAVALESICO, na forma descrita nos termos do edital do Chamamento Público e do projeto selecionado  
PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo de Concessão de Patrocínio Financeiro é de 90 (noventa) dias a contar da sua assinatura, devendo o respectivo extrato ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente certame serão custeadas por meio de recurso através da UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA; PROJETO/ATIVIDADE: 2.200 – REALIZAÇÃO DO CARNAVAL; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

VALOR: O valor do PRÊMIO é de R\$ 1.250,00 (MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de FEVEREIRO de 2023  
JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA  
Presidente da Fundação Cultural Dona Militana.  
CONTRATANTE  
ANDREZA DOS SANTOS MELO  
BLOCO CARNAVALESICO ACABA NÃO MUNDÃO  
Representante Legal  
CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2023

Processo nº 221/2023

Chamamento Público Nº 001/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Fundação Cultural Dona Militana  
CONTRATADA: BLOCO CARNAVALESICO GRUTEU FOLIA – Representante Legal: RAVELLY JOSUÉ DE OLIVEIRA ALVES, CPF Nº 089.862.064-39, Endereço: Rua Alexandre Cavalcante, 80, São Gonçalo do Amarante/RN

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Concessão de Patrocínio Financeiro para a realização do Projeto BLOCO CARNAVALESICO GRUTEU FOLIA, inscrito na categoria: BLOCO CARNAVALESICO, na forma descrita nos termos do edital do Chamamento Público e do projeto selecionado  
PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo de Concessão de Patrocínio Financeiro é de 90 (noventa) dias a contar da sua assinatura, devendo o respectivo extrato ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente certame serão custeadas por meio de recurso através da UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA; PROJETO/ATIVIDADE: 2.200 – REALIZAÇÃO DO CARNAVAL; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

VALOR: O valor do PRÊMIO é de R\$ 1.250,00 (MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de FEVEREIRO de 2023.

JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA  
Presidente da Fundação Cultural Dona Militana.  
CONTRATANTE  
RAVELLY JOSUÉ DE OLIVEIRA ALVES  
BLOCO CARNAVALESICO GRUTEU FOLIA  
Representante Legal  
CONTRATADA

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2023

Processo nº 221/2023

Chamamento Público Nº 001/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Fundação Cultural Dona Militana  
CONTRATADA: BLOCO CARNAVALESICO A TURMA DO ABALO – Representante Legal: ELIANA DE MOURA FAUSTINO, CPF Nº 065.031.064-08, Endereço: Rua Geraldo Casimiro, 390, Guanduba, São Gonçalo do Amarante/RN

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Concessão de Patrocínio Financeiro para a realização do Projeto BLOCO CARNAVALESICO A TURMA DO ABALO, inscrito na categoria: BLOCO CARNAVALESICO, na forma descrita nos termos do edital do Chamamento Público e do projeto selecionado  
PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo de Concessão de Patrocínio Financeiro é de 90 (noventa) dias a contar da sua assinatura, devendo o respectivo extrato ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente certame serão custeadas por meio de recurso através da UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA; PROJETO/ATIVIDADE: 2.200 – REALIZAÇÃO DO CARNAVAL; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

VALOR: O valor do PRÊMIO é de R\$ 1.250,00 (MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de FEVEREIRO de 2023.

JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural Dona Militana.

CONTRATANTE

ELIANA DE MOURA FAUSTINO

BLOCO CARNAVALESICO A TURMA DO ABALO

Representante Legal

CONTRATADA

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2023

Processo nº 221/2023

Chamamento Público Nº 001/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Fundação Cultural Dona Militana  
CONTRATADA: BLOCO CARNAVALESICO OS BONS DO GRAU – Representante Legal: ARTHUR OLIVEIRA DA SILVA, CPF Nº 701.144.924-84, Endereço: Rua Principal, 25, Campinas, São Gonçalo do Amarante/RN

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Concessão de Patrocínio Financeiro para a realização do Projeto BLOCO CARNAVALESICO OS BONS NO GRAU, inscrito na categoria: BLOCO CARNAVALESICO, na forma descrita nos termos do edital do Chamamento Público e do projeto selecionado  
PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo de Concessão de Patrocínio Financeiro é de 90 (noventa) dias a contar da sua assinatura, devendo o respectivo extrato ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente certame serão custeadas por meio de recurso através da UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA; PROJETO/ATIVIDADE: 2.200 – REALIZAÇÃO DO CARNAVAL; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

VALOR: O valor do PRÊMIO é de R\$ 1.250,00 (MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de FEVEREIRO de 2023.

JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural Dona Militana.

CONTRATANTE

ARTHUR OLIVEIRA DA SILVA

BLOCO CARNAVALESICO OS BONS NO GRAU

Representante Legal

CONTRATADA

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2023

Processo nº 221/2023

Chamamento Público Nº 001/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Fundação Cultural Dona Militana  
CONTRATADA: BLOCO CARNAVALESICO FUZUÊ DO CONGO – Representante Legal: GLAUCIO TEIXEIRA DA CÂMARA, CPF Nº 011.240.754-45, Endereço: Rua Randalfo L. Albuquerque, 88, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Concessão de Patrocínio Financeiro para a realização do Projeto BLOCO CARNAVALESICO FUZUÊ DO CONGO, inscrito na categoria: BLOCO CARNAVALESICO, na forma descrita nos termos do edital do Chamamento Público e do projeto selecionado  
PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo de Concessão de Patrocínio Financeiro é de 90 (noventa) dias a contar da sua assinatura, devendo o respectivo extrato ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente certame serão custeadas por meio de recurso através da UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA; PROJETO/ATIVIDADE: 2.200 – REALIZAÇÃO DO CARNAVAL; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

VALOR: O valor do PRÊMIO é de R\$ 1.250,00 (MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de FEVEREIRO de 2023.

JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural Dona Militana.

CONTRATANTE

GLAUCIO TEIXEIRA DA CÂMARA

BLOCO CARNAVALESICO FUZUÊ DO CONGO

Representante Legal

CONTRATADA

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2023

Processo nº 221/2023

Chamamento Público Nº 001/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Fundação Cultural Dona Militana  
CONTRATADA: BLOCO CARNAVALESCO Só DEU Nós – Representante Legal: FRANKLIN RILLER MARQUES DA COSTA, CPF Nº 069.338.834-00, Endereço: Rua Santa Clara, 91, Novo Amarante, São Gonçalo do Amarante/RN

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Concessão de Patrocínio Financeiro para a realização do Projeto BLOCO CARNAVALESCO Só DEU Nós, inscrito na categoria: BLOCO CARNAVALESCO Só DEU Nós, na forma descrita nos termos do edital do Chamamento Público e do projeto selecionado

PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo de Concessão de Patrocínio Financeiro é de 90 (noventa) dias a contar da sua assinatura, devendo o respectivo extrato ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente certame serão custeadas por meio de recurso através da UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA; PROJETO/ATIVIDADE: 2.200 – REALIZAÇÃO DO CARNAVAL; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

VALOR: O valor do PRÊMIO é de R\$ 1.250,00 (MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de FEVEREIRO de 2023.

JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA  
Presidente da Fundação Cultural Dona Militana.  
CONTRATANTE  
FRANKLIN RILLER MARQUES DA COSTA  
BLOCO CARNAVALESCO Só DEU Nós  
Representante Legal  
CONTRATADA

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2023

Processo nº 221/2023

Chamamento Público Nº 001/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Fundação Cultural Dona Militana  
CONTRATADA: BLOCO CARNAVALESCO TÔ NEM AI – Representante Legal: SEVERINA RAMOS RODRIGUES, CPF Nº 474.681.654-91, Endereço: Rua Poti Cavalcante, 391, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Concessão de Patrocínio Financeiro para a realização do Projeto BLOCO CARNAVALESCO TÔ NEM AI, inscrito na categoria: BLOCO CARNAVALESCO, na forma descrita nos termos do edital do Chamamento Público e do projeto selecionado

PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo de Concessão de Patrocínio Financeiro é de 90 (noventa) dias a contar da sua assinatura, devendo o respectivo extrato ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente certame serão custeadas por meio de recurso através da UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA; PROJETO/ATIVIDADE: 2.200 – REALIZAÇÃO DO CARNAVAL; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

VALOR: O valor do PRÊMIO é de R\$ 1.250,00 (MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de FEVEREIRO de 2023

JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA  
Presidente da Fundação Cultural Dona Militana.  
CONTRATANTE  
SEVERINA RAMOS RODRIGUES  
BLOCO CARNAVALESCO TÔ NEM AI  
Representante Legal  
CONTRATADA

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2023

Processo nº 221/2023

Chamamento Público Nº 001/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Fundação Cultural Dona Militana  
CONTRATADA: BLOCO CARNAVALESCO AMOR DE KENGAS – Representante Legal: JÂNIO BARBOSA DE FRANÇA, CPF Nº 032.086.664-54, Endereço: Av. Benedito Santana, 103, Regomoleiro, São Gonçalo do Amarante/RN

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Concessão de Patrocínio Financeiro para a realização do Projeto BLOCO CARNAVALESCO AMOR DE KENGAS inscrito na categoria: BLOCO CARNAVALESCO, na forma descrita nos termos do edital do Chamamento Público e do projeto selecionado

PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo de Concessão de Patrocínio Financeiro é de 90 (noventa) dias a contar da sua assinatura, devendo o respectivo extrato ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente certame serão custeadas por meio de recurso através da UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA; PROJETO/ATIVIDADE: 2.200 – REALIZAÇÃO DO CARNAVAL; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

VALOR: O valor do PRÊMIO é de R\$ 1.250,00 (MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de FEVEREIRO de 2023.

JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA  
Presidente da Fundação Cultural Dona Militana.  
CONTRATANTE  
JÂNIO BARBOSA DE FRANÇA

BLOCO CARNAVALESKO AMOR DE KENGAS  
Representante Legal  
CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2023

Processo nº 221/2023  
Chamamento Público Nº 001/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Fundação Cultural Dona Militana  
CONTRATADA: BLOCO CARNAVALESKO OS TRAIÍRAS – Representante Legal: GUTEMBERG CARVALHO DE OLIVEIRA, CPF Nº 054.869.794-95, Endereço: Rua São Sebastião, 67, Regomoleiro Três, São Gonçalo do Amarante/RN  
OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Concessão de Patrocínio Financeiro para a realização do Projeto BLOCO CARNAVALESKO OS TRAIÍRAS inscrito na categoria: BLOCO CARNAVALESKO, na forma descrita nos termos do edital do Chamamento Público e do projeto selecionado  
PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo de Concessão de Patrocínio Financeiro é de 90 (noventa) dias a contar da sua assinatura, devendo o respectivo extrato ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente certame serão custeadas por meio de recurso através da UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA; PROJETO/ATIVIDADE: 2.200 – REALIZAÇÃO DO CARNAVAL; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.  
VALOR: O valor do PRÊMIO é de R\$ 1.250,00 (MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de FEVEREIRO de 2023.  
JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA  
Presidente da Fundação Cultural Dona Militana.  
CONTRATANTE  
GUTEMBERG CARVALHO DE OLIVEIRA  
BLOCO CARNAVALESKO OS TRAIÍRAS  
Representante Legal  
CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2023

Processo nº 221/2023  
Chamamento Público Nº 001/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Fundação Cultural Dona Militana  
CONTRATADA: BLOCO CARNAVALESKO FIFA FOLIA – Representante Legal: JOÃO MARIA MARTINS DE SOUZA, CPF Nº 968.126.484-34, Endereço: Rua Tenente Jose Pereira de Lima, 655, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN  
OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Concessão de Patrocínio Financeiro para a realização do Projeto BLOCO CARNAVALESKO FIFA FOLIA inscrito na categoria: BLOCO CARNAVALESKO, na forma descrita nos termos do edital do Chamamento Público e do projeto selecionado  
PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo de Concessão de Patrocínio Financeiro é de 90 (noventa) dias a contar da sua assinatura, devendo o respectivo extrato ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente certame serão custeadas por meio de recurso através da UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA; PROJETO/ATIVIDADE: 2.200 – REALIZAÇÃO DO CARNAVAL; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.  
VALOR: O valor do PRÊMIO é de R\$ 1.250,00 (MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de FEVEREIRO de 2023.  
JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA  
Presidente da Fundação Cultural Dona Militana.  
CONTRATANTE  
JOÃO MARIA MARTINS DE SOUZA  
BLOCO CARNAVALESKO FIFA FOLIA  
Representante Legal  
CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2023

Processo nº 221/2023  
Chamamento Público Nº 001/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Fundação Cultural Dona Militana  
CONTRATADA: BLOCO CARNAVALESKO LEURSO PINTADINHO – Representante Legal: FRANCISCA PAIXÃO TORRES, CPF Nº 522.796.504-87, Endereço: Rua Luiz Gonzaga, 04, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN  
OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Concessão de Patrocínio Financeiro para a realização do Projeto BLOCO CARNAVALESKO LEURSO PINTADINHO inscrito na categoria: BLOCO CARNAVALESKO, na forma descrita nos termos do edital do Chamamento Público e do projeto selecionado  
PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo de Concessão de Patrocínio Financeiro é de 90 (noventa) dias a contar da sua assinatura, devendo o respectivo extrato ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente certame serão custeadas por meio de recurso através da UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA; PROJETO/ATIVIDADE: 2.200 – REALIZAÇÃO DO CARNAVAL; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.  
VALOR: O valor do PRÊMIO é de R\$ 1.250,00 (MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de FEVEREIRO de 2023.  
JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA  
Presidente da Fundação Cultural Dona Militana.

CONTRATANTE  
FRANCISCA PAIXÃO TORRES  
BLOCO CARNAVALESICO LEURSO PINTADINHO  
Representante Legal  
CONTRATADA

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2023

Processo nº 221/2023

Chamamento Público Nº 001/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Fundação Cultural Dona Militana  
CONTRATADA: BLOCO CARNAVALESICO BEIJA FLOR – Representante Legal: FRANCISCO TANCREDO GUERRA, CPF Nº 060.463.784-51,  
Endereço: Rua Evangelina, 70, Amarante, São Gonçalo do Amarante/RN

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Concessão de Patrocínio Financeiro para a realização do Projeto BLOCO CARNAVALESICO BEIJA FLOR inscrito na categoria: BLOCO CARNAVALESICO, na forma descrita nos termos do edital do Chamamento Público e do projeto selecionado

PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo de Concessão de Patrocínio Financeiro é de 90 (noventa) dias a contar da sua assinatura, devendo o respectivo extrato ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente certame serão custeadas por meio de recurso através da UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA; PROJETO/ATIVIDADE: 2.200 – REALIZAÇÃO DO CARNAVAL; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

VALOR: O valor do PRÊMIO é de R\$ 1.250,00 (MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de FEVEREIRO de 2023.

JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA  
Presidente da Fundação Cultural Dona Militana.

CONTRATANTE  
FRANCISCO TANCREDO GUERRA  
BLOCO CARNAVALESICO BEIJA FLOR  
Representante Legal  
CONTRATADA

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2023

Processo nº 221/2023

Chamamento Público Nº 001/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Fundação Cultural Dona Militana  
CONTRATADA: BLOCO CARNAVALESICO OS VIRA COPOS – Representante Legal: FLAVIA CRISTINA OLIVEIRA, CPF Nº 078.583.654-36,  
Endereço: Rua da Quadra, 78, Serinha de Cima, São Gonçalo do Amarante/RN

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Concessão de Patrocínio Financeiro para a realização do Projeto BLOCO CARNAVALESICO OS VIRA COPOS inscrito na categoria: BLOCO CARNAVALESICO, na forma descrita nos termos do edital do Chamamento Público e do projeto selecionado

PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo de Concessão de Patrocínio Financeiro é de 90 (noventa) dias a contar da sua assinatura, devendo o respectivo extrato ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente certame serão custeadas por meio de recurso através da UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA; PROJETO/ATIVIDADE: 2.200 – REALIZAÇÃO DO CARNAVAL; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

VALOR: O valor do PRÊMIO é de R\$ 1.250,00 (MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de FEVEREIRO de 2023.

JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA  
Presidente da Fundação Cultural Dona Militana.

CONTRATANTE  
FLAVIA CRISTINA OLIVEIRA  
BLOCO CARNAVALESICO OS VIRA COPOS  
Representante Legal  
CONTRATADA

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2023

Processo nº 221/2023

Chamamento Público Nº 001/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Fundação Cultural Dona Militana  
CONTRATADA: BLOCO CARNAVALESICO CAI FORA MOLEQUE – Representante Legal: NICOLAS MATHEUS SILVA DO NASCIMENTO, CPF Nº 055.763.534-98, Endereço: Rua Nova York, 63, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Concessão de Patrocínio Financeiro para a realização do Projeto BLOCO CARNAVALESICO CAI FORA MOLEQUE inscrito na categoria: BLOCO CARNAVALESICO, na forma descrita nos termos do edital do Chamamento Público e do projeto selecionado

PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo de Concessão de Patrocínio Financeiro é de 90 (noventa) dias a contar da sua assinatura, devendo o respectivo extrato ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente certame serão custeadas por meio de recurso através da UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA; PROJETO/ATIVIDADE: 2.200 – REALIZAÇÃO DO CARNAVAL; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

VALOR: O valor do PRÊMIO é de R\$ 1.250,00 (MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de FEVEREIRO de 2023.



JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA  
Presidente da Fundação Cultural Dona Militana.  
CONTRATANTE  
NICOLAS MATHEUS SILVA DO NASCIMENTO  
BLOCO CARNAVALESCO CAI FORA MOLEQUE  
Representante Legal  
CONTRATADA

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2023

Processo nº 221/2023

Chamamento Público Nº 001/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Fundação Cultural Dona Militana  
CONTRATADA: BLOCO CARNAVALESCO TEM DADO AI – Representante Legal: WESLLEY PEDRO DA SILVA, CPF Nº 111.132.924-90, Endereço:  
Av. Lauro Pinheiro da Costa, 180, Poço de Pedra, São Gonçalo do Amarante/RN

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Concessão de Patrocínio Financeiro para a realização do Projeto BLOCO CARNAVALESCO TEM DADO AI, inscrito na categoria: BLOCO CARNAVALESCO, na forma descrita nos termos do edital do Chamamento Público e do projeto selecionado

PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo de Concessão de Patrocínio Financeiro é de 90 (noventa) dias a contar da sua assinatura, devendo o respectivo extrato ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente certame serão custeadas por meio de recurso através da UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA; PROJETO/ATIVIDADE: 2.200 – REALIZAÇÃO DO CARNAVAL; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

VALOR: O valor do PRÊMIO é de R\$ 1.250,00 (MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de FEVEREIRO de 2023.

JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA  
Presidente da Fundação Cultural Dona Militana.  
CONTRATANTE  
WESLLEY PEDRO DA SILVA  
BLOCO CARNAVALESCO TEM DADO AI  
Representante Legal  
CONTRATADA

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2023

Processo nº 221/2023

Chamamento Público Nº 001/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Fundação Cultural Dona Militana  
CONTRATADA: BLOCO CARNAVALESCO DOS CORNOS – Representante Legal: JOSÉ JAILSON JANUÁRIO DE FREITAS, CPF Nº 916.940.864-53, Endereço: Rua Ver. Mauricio Fernandes, 41, Golandim, São Gonçalo do Amarante/RN

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Concessão de Patrocínio Financeiro para a realização do Projeto BLOCO CARNAVALESCO DOS CORNOS, inscrito na categoria: BLOCO CARNAVALESCO, na forma descrita nos termos do edital do Chamamento Público e do projeto selecionado

PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo de Concessão de Patrocínio Financeiro é de 90 (noventa) dias a contar da sua assinatura, devendo o respectivo extrato ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente certame serão custeadas por meio de recurso através da UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA; PROJETO/ATIVIDADE: 2.200 – REALIZAÇÃO DO CARNAVAL; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

VALOR: O valor do PRÊMIO é de R\$ 1.250,00 (MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de FEVEREIRO de 2023

JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA  
Presidente da Fundação Cultural Dona Militana.  
CONTRATANTE  
JOSÉ JAILSON JANUÁRIO DE FREITAS  
BLOCO CARNAVALESCO DOS CORNOS  
Representante Legal  
CONTRATADA

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2023

Processo nº 221/2023

Chamamento Público Nº 001/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Fundação Cultural Dona Militana  
CONTRATADA: BLOCO CARNAVALESCO FARRA DE CASAIS – Representante Legal: MARINILDA GALDINO DO NASCIMENTO, CPF Nº 421.330.094-34, Endereço: Rua Principal, 107, Serinha de Cima, São Gonçalo do Amarante/RN

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Concessão de Patrocínio Financeiro para a realização do Projeto BLOCO CARNAVALESCO FARRA DE CASAIS, inscrito na categoria: BLOCO CARNAVALESCO, na forma descrita nos termos do edital do Chamamento Público e do projeto selecionado

PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo de Concessão de Patrocínio Financeiro é de 90 (noventa) dias a contar da sua assinatura, devendo o respectivo extrato ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente certame serão custeadas por meio de recurso através da UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA; PROJETO/ATIVIDADE: 2.200 – REALIZAÇÃO DO CARNAVAL; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

VALOR: O valor do PRÊMIO é de R\$ 1.250,00 (MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de FEVEREIRO de 2023.

JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA  
Presidente da Fundação Cultural Dona Militana.  
CONTRATANTE  
MARINILDA GALDINO DO NASCIMENTO  
BLOCO CARNAVALESCO FARRA DE CASAIS  
Representante Legal  
CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2023

Processo nº 221/2023

Chamamento Público Nº 001/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Fundação Cultural Dona Militana  
CONTRATADA: BLOCO CARNAVALESCO CARANGUEJO NO COCO – Representante Legal: BRUNO EDSON SARAIVA PINHEIRO, CPF Nº 090.074.184-83, Endereço: Rua Helena Barbosa da Silva, Regomoleiro, São Gonçalo do Amarante/RN

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Concessão de Patrocínio Financeiro para a realização do Projeto BLOCO CARNAVALESCO CARANGUEJO NO COCO, inscrito na categoria: BLOCO CARNAVALESCO, na forma descrita nos termos do edital do Chamamento Público e do projeto selecionado

PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo de Concessão de Patrocínio Financeiro é de 90 (noventa) dias a contar da sua assinatura, devendo o respectivo extrato ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente certame serão custeadas por meio de recurso através da UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA; PROJETO/ATIVIDADE: 2.200 – REALIZAÇÃO DO CARNAVAL; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

VALOR: O valor do PRÊMIO é de R\$ 1.250,00 (MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de FEVEREIRO de 2023.

JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA  
Presidente da Fundação Cultural Dona Militana.  
CONTRATANTE  
BRUNO EDSON SARAIVA PINHEIRO  
BLOCO CARNAVALESCO CARANGUEJO NO COCO  
Representante Legal  
CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2023

Processo nº 221/2023

Chamamento Público Nº 001/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Fundação Cultural Dona Militana  
CONTRATADA: BLOCO CARNAVALESCO OS POMBAS DE BORRACHA – Representante Legal: ULLIANA PEREIRA DE CARVALHO, CPF Nº 046.180.134-51, Endereço: Rua Pio XII, 22, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Concessão de Patrocínio Financeiro para a realização do Projeto BLOCO CARNAVALESCO OS POMBAS DE BORRACHA, inscrito na categoria: BLOCO CARNAVALESCO, na forma descrita nos termos do edital do Chamamento Público e do projeto selecionado

PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo de Concessão de Patrocínio Financeiro é de 90 (noventa) dias a contar da sua assinatura, devendo o respectivo extrato ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente certame serão custeadas por meio de recurso através da UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA; PROJETO/ATIVIDADE: 2.200 – REALIZAÇÃO DO CARNAVAL; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

VALOR: O valor do PRÊMIO é de R\$ 1.250,00 (MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de FEVEREIRO de 2023

JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA  
Presidente da Fundação Cultural Dona Militana.  
CONTRATANTE  
ULLIANA PEREIRA DE CARVALHO  
BLOCO CARNAVALESCO OS POMBAS DE BORRACHA  
Representante Legal  
CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2023

Processo nº 221/2023

Chamamento Público Nº 001/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Fundação Cultural Dona Militana  
CONTRATADA: BLOCO CARNAVALESCO AS DIVAS – Representante Legal: KEVIN VICTOR SIMÕES BARBOSA, CPF Nº 090.752.064-29, Endereço: Rua Engenheiro Roberto Bezerra Freire, 433, Santo Antônio,, São Gonçalo do Amarante/RN

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Concessão de Patrocínio Financeiro para a realização do Projeto BLOCO CARNAVALESCO AS DIVAS, inscrito na categoria: BLOCO CARNAVALESCO, na forma descrita nos termos do edital do Chamamento Público e do projeto selecionado

PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo de Concessão de Patrocínio Financeiro é de 90 (noventa) dias a contar da sua assinatura, devendo o respectivo extrato ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente certame serão custeadas por meio de recurso através da UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA; PROJETO/ATIVIDADE: 2.200 – REALIZAÇÃO DO CARNAVAL; ELEMENTO

DE DESPESA: 33.90.31 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

VALOR: O valor do PRÊMIO é de R\$ 1.250,00 (MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de FEVEREIRO de 2023.

JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA  
Presidente da Fundação Cultural Dona Militana.

CONTRATANTE  
KEVIN VICTOR SIMÕES BARBOSA  
BLOCO CARNAVALESCO AS DIVAS  
Representante Legal  
CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2023

Processo nº 221/2023

Chamamento Público Nº 001/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Fundação Cultural Dona Militana  
CONTRATADA: TRIBO DE INDIO TUPI GUARANI – Representante Legal: PAULO SERGIO SILVESTRE DOS SANTOS, CPF Nº 672.955.844-04, Endereço: Rua Ximango, 83, LT 1142, nº 20, Santo Antonio do Potengi, São Gonçalo do Amarante/RN

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Concessão de Patrocínio Financeiro para a realização do Projeto TRIBO INDIGENAS CARNAVALESCA TUPI GUARANI, inscrito na categoria: TRIBO INDÍGENA CARNAVALESCA, na forma descrita nos termos do edital do Chamamento Público e do projeto selecionado

PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo de Concessão de Patrocínio Financeiro é de 90 (noventa) dias a contar da sua assinatura, devendo o respectivo extrato ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente certame serão custeadas por meio de recurso através da UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA; PROJETO/ATIVIDADE: 2.200 – REALIZAÇÃO DO CARNAVAL; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

VALOR: O valor do PRÊMIO é de R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de FEVEREIRO de 2023.

JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA  
Presidente da Fundação Cultural Dona Militana.  
CONTRATANTE  
PAULO SERGIO SILVESTRE DOS SANTOS  
TRIBO INDIGENAS CARNAVALESCA TUPI GUARANI  
Representante Legal  
CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2023

Processo nº 221/2023

Chamamento Público Nº 001/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Fundação Cultural Dona Militana  
CONTRATADA: TRIBO DE INDIO PATAXÓ – Representante Legal: ISAIAS OLIMPIO DA SILVA, CPF Nº 028.156.324-11, Endereço: Rua Santa Barbara, 20, Santa Terezinha, São Gonçalo do Amarante/RN

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Concessão de Patrocínio Financeiro para a realização do Projeto TRIBO INDIGENAS PATAXÓ, inscrito na categoria: TRIBO INDÍGENA CARNAVALESCA, na forma descrita nos termos do edital do Chamamento Público e do projeto selecionado

PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo de Concessão de Patrocínio Financeiro é de 90 (noventa) dias a contar da sua assinatura, devendo o respectivo extrato ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente certame serão custeadas por meio de recurso através da UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA; PROJETO/ATIVIDADE: 2.200 – REALIZAÇÃO DO CARNAVAL; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

VALOR: O valor do PRÊMIO é de R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de FEVEREIRO de 2023

JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA  
Presidente da Fundação Cultural Dona Militana.  
CONTRATANTE

ISAIAS OLIMPIO DA SILVA  
TRIBO INDIGENAS CARNAVALESCA PATAXÓ  
Representante Legal  
CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2023

Processo nº 221/2023

Chamamento Público Nº 001/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Fundação Cultural Dona Militana  
CONTRATADA: TRIBO DE INDIO SATERÉ MAWÉ – Representante Legal: FERNANDO CARLOS DO NASCIMENTO MARTINS, CPF Nº 101.251.344-01, Endereço: Rua Hidelbrando Ferreira da Silva, 31, Santo Antonio do Potengi, São Gonçalo do Amarante/RN

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Concessão de Patrocínio Financeiro para a realização do Projeto TRIBO INDIGENAS SATERÉ MAWÉ, inscrito na categoria: TRIBO INDÍGENA CARNAVALESCA, na forma descrita nos termos do edital do Chamamento Público e do projeto selecionado

PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo de Concessão de Patrocínio Financeiro é de 90 (noventa) dias a contar da sua assinatura, devendo o respectivo extrato ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente certame serão custeadas por meio de recurso através da UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA; PROJETO/ATIVIDADE: 2.200 – REALIZAÇÃO DO CARNAVAL; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

VALOR: O valor do PRÊMIO é de R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de FEVEREIRO de 2023  
JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA  
Presidente da Fundação Cultural Dona Militana.  
CONTRATANTE  
FERNANDO CARLOS DO NASCIMENTO  
TRIBO INDIGENAS CARNAVALESCA SATERÊ MAWÊ  
Representante Legal  
CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2023

Processo nº 221/2023

Chamamento Público Nº 001/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Fundação Cultural Dona Militana  
CONTRATADA: ORQUESTRA DE FREVO / TOME FREVO – Representante Legal: JOSÉ ROBERTO SIMPLICIO DA SILVA, CPF Nº 047.336.374-70, Endereço: Rua Iraci Pereira Machado, 174, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Concessão de Patrocínio Financeiro para a realização do Projeto TOME FREVO, inscrito na categoria: ORQUESTRA DE FREVO, na forma descrita nos termos do edital do Chamamento Público e do projeto selecionado

PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo de Concessão de Patrocínio Financeiro é de 90 (noventa) dias a contar da sua assinatura, devendo o respectivo extrato ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente certame serão custeadas por meio de recurso através da UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA; PROJETO/ATIVIDADE: 2.200 – REALIZAÇÃO DO CARNAVAL; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

VALOR: O valor do PRÊMIO é de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de FEVEREIRO de 2023.  
JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA  
Presidente da Fundação Cultural Dona Militana.  
CONTRATANTE  
JOSÉ ROBERTO SIMPLICIO DA SILVA  
ORQUESTRA DE FREVO / TOME FREVO  
Representante Legal  
CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2023

Processo nº 221/2023

Chamamento Público Nº 001/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Fundação Cultural Dona Militana  
CONTRATADA: ORQUESTRA DE FREVO / FREVO CARDOSO – Representante Legal: DANIEL CARDOSO PEREIRA, CPF Nº 702.552.944-97, Endereço: Rua Manoel Caetano, 03, Santo Antonio do Potengi, São Gonçalo do Amarante/RN

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Concessão de Patrocínio Financeiro para a realização do Projeto ORQUESTRA DE FREVO / FREVO DO CARDOSO, inscrito na categoria: ORQUESTRA DE FREVO, na forma descrita nos termos do edital do Chamamento Público e do projeto selecionado

PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo de Concessão de Patrocínio Financeiro é de 90 (noventa) dias a contar da sua assinatura, devendo o respectivo extrato ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente certame serão custeadas por meio de recurso através da UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA; PROJETO/ATIVIDADE: 2.200 – REALIZAÇÃO DO CARNAVAL; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

VALOR: O valor do PRÊMIO é de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de FEVEREIRO de 2023  
JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA  
Presidente da Fundação Cultural Dona Militana.  
CONTRATANTE  
DANIEL CARDOSO PEREIRA  
ORQUESTRA DE FREVO / FREVO DO CARDOSO  
Representante Legal  
CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2023

Processo nº 221/2023

Chamamento Público Nº 001/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Fundação Cultural Dona Militana  
CONTRATADA: ORQUESTRA DE FRÉVO TOP FREVO – Representante Legal: MARCIO RICELLI BATISTA DA SILVA, CPF Nº 046.638.744-01, Endereço: Trav. São Sebastião, 03, Amarante, São Gonçalo do Amarante/RN

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Concessão de Patrocínio Financeiro para a realização do Projeto ORQUESTRA DE FREVO TOP FRÉVO inscrito na categoria: ORQUESTRA DE FREVO, na forma descrita nos termos do edital do Chamamento Público e do projeto selecionado

PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo de Concessão de Patrocínio Financeiro é de 90 (noventa) dias a contar da sua assinatura, devendo o respectivo extrato ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente certame serão custeadas por meio de recurso através da UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA; PROJETO/ATIVIDADE: 2.200 – REALIZAÇÃO DO CARNAVAL; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

VALOR: O valor do PRÊMIO é de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de FEVEREIRO de 2023.

JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA  
 Presidente da Fundação Cultural Dona Militana.  
 CONTRATANTE  
 MARCIO RICELLI BATISTA DA SILVA  
 ORQUESTRA DE FREVO TOP FRÉVO  
 Representante Legal  
 CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2023

Processo nº 221/2023

Chamamento Público Nº 001/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Fundação Cultural Dona Militana  
 CONTRATADA: ORQUESTRA DE FRÉVO / ZÉ PEREIRA – Representante Legal: KERGINALDO KLEBER PEREIRA DE LIMA, CPF Nº 074.113.504-35, Endereço: Rua Loteamento Novo, nº 136, Santo Antonio, São Gonçalo do Amarante/RN

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Concessão de Patrocínio Financeiro para a realização do Projeto ORQUESTRA DE FREVO / ZÉ PEREIRA inscrito na categoria: ORQUESTRA DE FREVO, na forma descrita nos termos do edital do Chamamento Público e do projeto selecionado

PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo de Concessão de Patrocínio Financeiro é de 90 (noventa) dias a contar da sua assinatura, devendo o respectivo extrato ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente certame serão custeadas por meio de recurso através da UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA; PROJETO/ATIVIDADE: 2.200 – REALIZAÇÃO DO CARNAVAL; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.31 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

VALOR: O valor do PRÊMIO é de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de FEVEREIRO de 2023.

JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA  
 Presidente da Fundação Cultural Dona Militana.  
 CONTRATANTE  
 KERGINALDO KLEBER PEREIRA DE LIMA  
 ORQUESTRA DE FREVO / ZÉ PEREIRA  
 Representante Legal  
 CONTRATADA

## LICENÇAS

### CONCESSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

A W3 EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA., CNPJ 18.503.931/0001-78, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, COM PRAZO DE VALIDADE ATÉ 19/01/2026, A LICENÇA SIMPLIFICADA EM FAVOR DO CONJUNTO HABITACIONAL COMPOSTO POR 42 UNIDADES HABITACIONAIS, LOCALIZADO NA RUA MANOEL FRANCISCO RIBEIRO, SN, QUADRA 25, LOTEAMENTO JARDIM ARVOREDO, ZONA DE EXPANSÃO URBANA, 59298-899, SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

GABRIEL CORREIA WANDERLEY  
 SÓCIO

### CONCESSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

A W3 EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA., CNPJ 18.503.931/0001-78, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, COM PRAZO DE VALIDADE ATÉ 27/01/2026, A LICENÇA SIMPLIFICADA EM FAVOR DO CONJUNTO HABITACIONAL COMPOSTO POR 83 UNIDADES HABITACIONAIS, LOCALIZADO NA RUA MARIA MARCELINO BEVENUTO, SN, QUADRAS 31 E 33, LOTEAMENTO JARDIM ARVOREDO, ZONA DE EXPANSÃO URBANA, 59298-899, SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

GABRIEL CORREIA WANDERLEY  
 SÓCIO



# Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro  
 Telefones: 3278.4850 - 3278.3499  
 jom@saogoncalo.rn.gov.br  
 Site: www.saogoncalo.rn.gov.br